

LEI Nº 1811, DE 04 DE MAIO DE 1998.

DENOMINA DE RUA JOSÉ CONSTANTINO FERREIRA, A ATUAL RUA PROJETADA C, DA CAIXA ECONÔMICA E INTEGRANTE DO LOTEAMENTO JARDIM VERTENTE, NO DISTRITO DE PONTEZINHA, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu, José Arnaldo da Silva, Presidente, de conformidade com o disposto no parágrafo 7º, do artigo 39, da Lei Orgânica Municipal do Cabo de Santo Agostinho, alterado pela emenda nº 01, de 1997, promulgo, a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Rua JOSÉ CONSTANTINO FERREIRA a atual Rua Projetada C, da Caixa Econômica e integrante do Loteamento Jardim Vertente, no distrito de Pontezinha, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 1998.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

